
S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Portaria n.º 427/2008 de 14 de Julho de 2008

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Ciência, através da Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, apoiar acções que contribuam para a formação profissional;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que a EPROSEC – Escola Profissional do Sindicato de Escritório e Comércio da Região Autónoma dos Açores, solicitou um apoio financeiro para comparticipação no evento destinado à entrega de diplomas e mostra de moda do 2.º ano do curso de Técnico de Design de Moda, que decorreu em Ponta Delgada;

Considerando que o referido evento contribui para a dignificação daquele curso e contribui para o incremento da formação e qualificação profissional dos seus participantes;

Assim, em conformidade com a alínea *b)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 31 de Janeiro, e ao abrigo da alínea *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de €5.000,00 (cinco mil euros) à EPROSEC – Escola Profissional do Sindicato de Escritório e Comércio da Região Autónoma dos Açores, a ser processado pelo Plano 2008, programa 03 – Trabalho e Formação Profissional, projecto 02, Trabalho e Formação Profissional, destinando a participar nas despesas inerentes ao evento da entrega de diplomas e mostra de moda do 2.º ano do curso de Técnico de Design de Moda, que decorreu em Ponta Delgada.

Nos 90 dias subsequente à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

2 de Julho de 2008. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.